



Largo do Paço
4704-553 Braga - P

Universidade do Minho
Conselho Geral

PARECER

Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 29º dos Estatutos da Universidade do Minho, os Membros Externos do Conselho Geral da Universidade do Minho consideram que a proposta apresentada pela Escola de Direito, para criação de um *Centro de Estudos em Direito da União Europeia* (CEDU) faz sentido e é oportuna, porque:

1. A ordem jurídica da União é cada vez mais prevalecente em relação ao ordenamento jurídico de cada Estado Membro.
2. As normas jurídicas nacionais, decorrendo da ordem jurídica Comunitária reclamam uma cuidadosa interrelação para poderem ser bem aplicadas.
3. Importa reforçar no sistema jurídico português a investigação sobre Direito Europeu, para melhorar o conhecimento geral e facultar o resultado de tal reflexão à nova geração de alunos da Escola de Direito.

Assim, os Membros Externos do Conselho Geral entendem que se trata de uma iniciativa que promove racionalidade e pode contribuir para uma clarificação estrutural dentro do referido Instituto, pelo que deliberam emitir parecer favorável à mesma.

Universidade do Minho, 5 de Julho de 2010

Os Membros Externos do Conselho Geral,